



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 518 de 10 de agosto de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Municipal nº 989/09 de 16 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remunerações – PCCR .

CONSIDERANDO os conhecimentos adquiridos através de ações de treinamento, títulos, diplomas ou certificados de cursos de graduação e pós-graduação constantes nos Arts. 18 e 19 da Lei 989/2009.

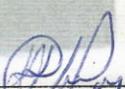
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o percentual de adicional de qualificação sobre o vencimento básico das servidoras do quadro efetivo abaixo relacionadas.

Servidor	Percentual
JANYELE SOUSA OLIVEIRA	1%
SANDRA ARAGÃO ALVES	1%

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 10 de agosto de 2017.


Paulo César Lopes Vasconcelos
PRESIDENTE